



DECRETO Nº 007/2016

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 02 DE JUNHO DE 2016.

“Fica revogado o Decreto nº 005/2016, o qual decretou Emergência Administrativa e Financeira no Município de Sucupira do Riachão - MA e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XXVIII c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO desbloqueio de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) promovido pela Secretaria da Receita Federal no último dia 25.05.2016, decorrente de débito do Município de Sucupira do Riachão-MA referente a contribuições previdenciárias das competências 01/2012 a 12/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 005/2016, o qual decretou o estado de **Emergência Administrativa e Financeira** no Município de Sucupira do Riachão-MA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 02 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Numerada, registrado e publicado presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

EVA MARIA LEITE
Chefe de Gabinete